



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBITINGA

Ibitinga, 08 de janeiro de 2020.

Ofício nº 004/2020

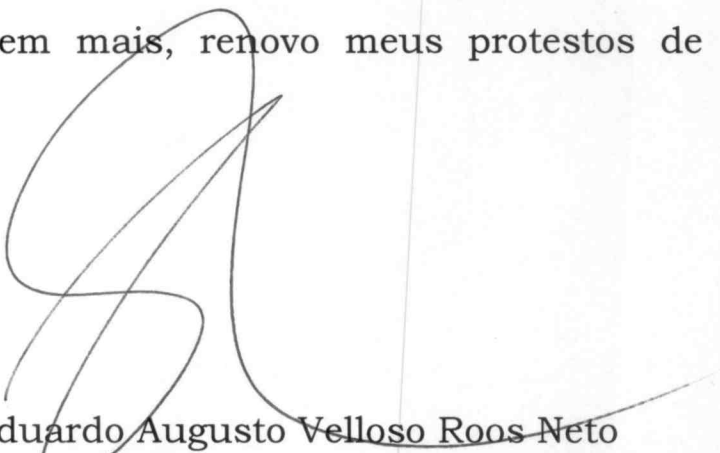
Ref. ao Ofício nº 2433/2019



Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia do expediente, CMI Ofício nº 1431/2019, protocolado sob nº 701/2019, para ciência.

Sem mais, renovo meus protestos de estima e consideração.


Eduardo Augusto Velloso Roos Neto
1º Promotor de Justiça de Itápolis
- Acumulando -

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga - SP



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1431/2019

CÓPIA

Ibitinga, 09 de agosto de 2019.

A SUA EXCELÊNCIA
DR. SILVIO BRANDINI BARBAGALO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
IBITINGA — SP

Ministério Público do Estado de São Paulo Promotoria de Justiça de Ibitinga PROTOCOLO GERAL Nº 701/19 - 0918/19 Carlos Alberto Elmadjian Auxiliar de Promotoria I Matrícula nº 09471
--

Assunto: ENVIO DE REQUERIMENTOS

Excelentíssimo Promotor,


Em atendimento ao solicitado pelos Nobres Vereadores, encaminho fotocópias anexas a este, dos REQUERIMENTOS que constaram do expediente da Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2019, destinados a esta Promotoria, para conhecimento e providências.

As Proposituras são discriminadas abaixo:

- De autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, dois Requerimentos; nº 537/2019 e nº 538/2019;
- De autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca e Matheus Carreiro, o Requerimento; nº 544/2019.

Sendo assim, encaminho em anexo cópia do referido documento, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo, externo minha sincera estima.

Atenciosamente,


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

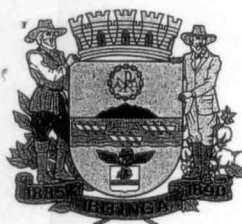


J

Em vista de os
mesmos fatos terem sido
encaminhados ao Del.
Del., sem outras pro-
cedências a serem toma-
das, arquivem-se.

D. 12/08/2019.

Sívio Brandini Barbagato
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2981/2019
Data: 05/07/2019 Horário: 11:06
Legislativo - REQ 537/2019

REQUERIMENTO

ASSUNTO: SOBRE PUBLICAÇÃO DIVULGADA EM REDE SOCIAL DENEGRINDO IMAGENS DE VEREADORES.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatários: Dr. Edson Martins Gonçalves – delegado Titular da Polícia Civil de Ibitinga e Dr. Silvio Brandini Barbagalo – 3º Promotor de Justiça do Ministério Público de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

APROVADO
2/8/19

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

1. **Considerando Requerimentos nº 478/2019 e 520/2019, referente publicação divulgada em rede social denegrindo imagens de vereadores;**
2. **Considerando terceira arte e repúdio da sociedade, ambos em 29/06/2019;**
3. **Considerando que foram postados em grupos de whatsapp denominados IBITINGA Notícias e Verdades no ar e de número tendo como status verdades no ar;**

Encaminho para conhecimento e providências os anexos prints, pois a publicação é extremamente maldosa e denigre a imagem de autoridades. Sendo assim, solicito as providências necessárias e que o autor desta receba a devida punição.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de julho de 2019.


MARCOS ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2927/2019
Data: 25/06/2019 Horário: 16:59
Legislativo - REQ 520/2019

REQUERIMENTO

ASSUNTO: SOBRE PUBLICAÇÃO DIVULGADA EM REDE SOCIAL DENEGRINDO IMAGENS DE VEREADORES.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Dr. Edson Martins Gonçalves – delegado Titular da Polícia Civil de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre os seguintes questionamentos:

1. Considerando requerimento 478/19, que Requer que sejam tomadas as medidas necessárias e pertinentes quanto à publicação que está sendo divulgada em rede social, na qual denigre a imagem de Vereadores;
2. Considerando que aquele o número utilizado é aparente;
3. Considerando que naquela oportunidade utilizou de um grupo chamado IBITINGA Notícias;
4. Considerando que em 13/06 o mesmo número soltou nova arte;
5. Considerando que o mesmo número para soltar novamente a primeira arte, que foi objeto do requerimento 478/19, criou em 24/06 o grupo verdades no ar;
6. Considerando que o número deve existir e deve ter sido registrado no nome de alguém;
7. Considerando que isso não é impossível de rastrear;
8. Considerando que além dos crimes contra a honra, tem uma falsidade ideológica;
9. Considerando a possibilidade de localização de uso do número e do IP utilizado via internet;
10. Considerando que o número 16.9.8219-9011 pode ter sido utilizado nome laranja, mas a Net ou abastecimento de crédito é possível de saber através de investigação;
11. Considerando a necessidade de ouvir testemunhas que viram a publicação e/ou deram apoio ou ficaram a disposição para testemunha, indico: Daniela de Rosa e Robson de Rosa que comentaram e André Racy que se deixou a disposição;
12. Considerando os anexos prints

JUSTIFICATIVA: A publicação é extremamente maldosa e denigre a imagem de autoridades. Sendo assim, solicito as providências necessárias e que o autor desta receba a devida punição.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de junho de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C



REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requerem que sejam tomadas as medidas necessárias e pertinentes quanto à publicação que está sendo divulgada em rede social, na qual denigre a imagem dos Vereadores signatários.

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Matheus Carreiro.

Destinatários: Dr. Edson Martins Gonçalves – Delegado Titular da Polícia Civil de Ibitinga e Dr. Silvio Brandini Barbagalo – 3º Promotor de Justiça do Ministério Público de Ibitinga.


Excelentíssimo Senhor Presidente,

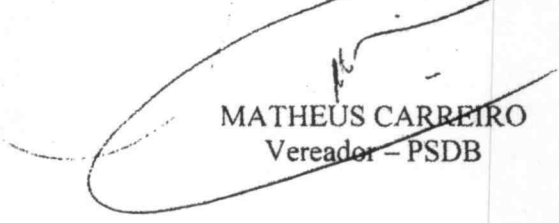
Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado aos destinatários supracitados.

1) **Solicitamos que as medidas necessárias e pertinentes sejam tomadas a respeito das imagens que estão sendo veiculadas em rede social, denegrindo imagem de pessoas que públicas. Anexo seguem as imagens.**

JUSTIFICATIVA: As imagens que estão sendo publicadas são extremamente maldosas e estão denegrindo a imagem de autoridades. Assim, solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas e que o autor da mesma receba a devida punição.

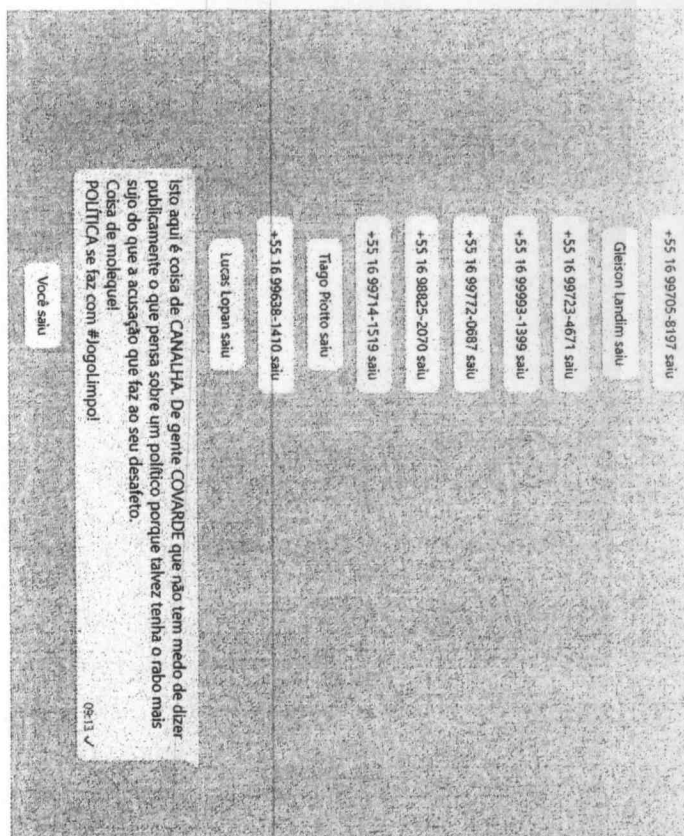
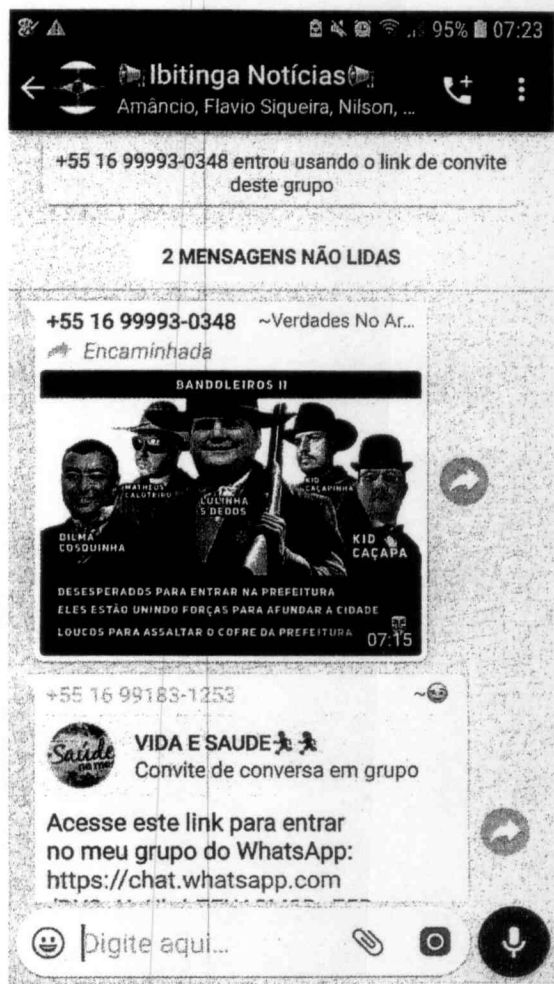
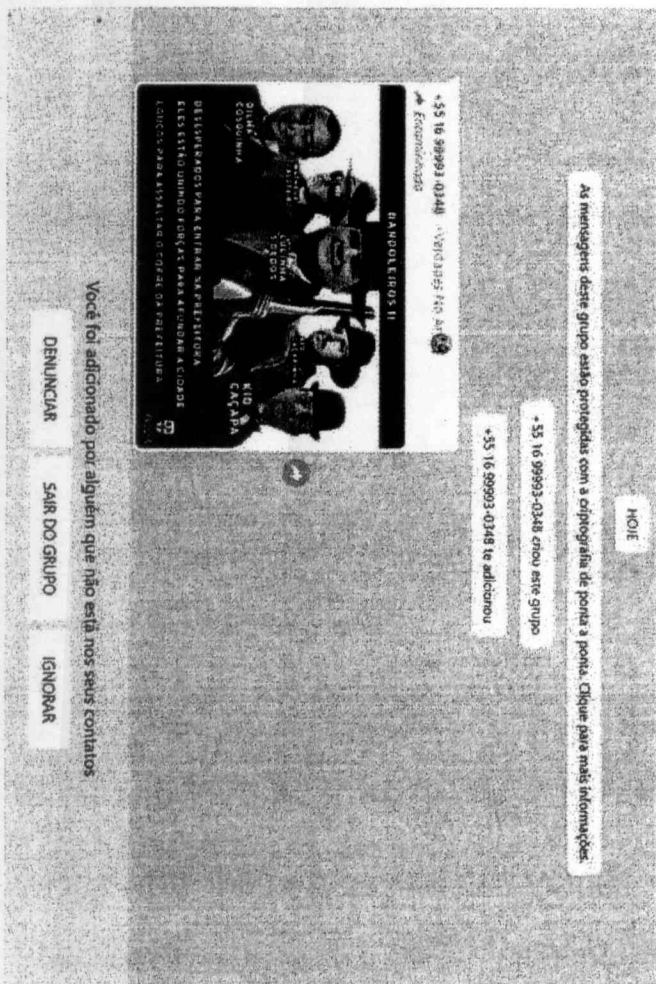
Sala das Sessões “Dejanir Stormiolo”, 10 de abril de 2019.

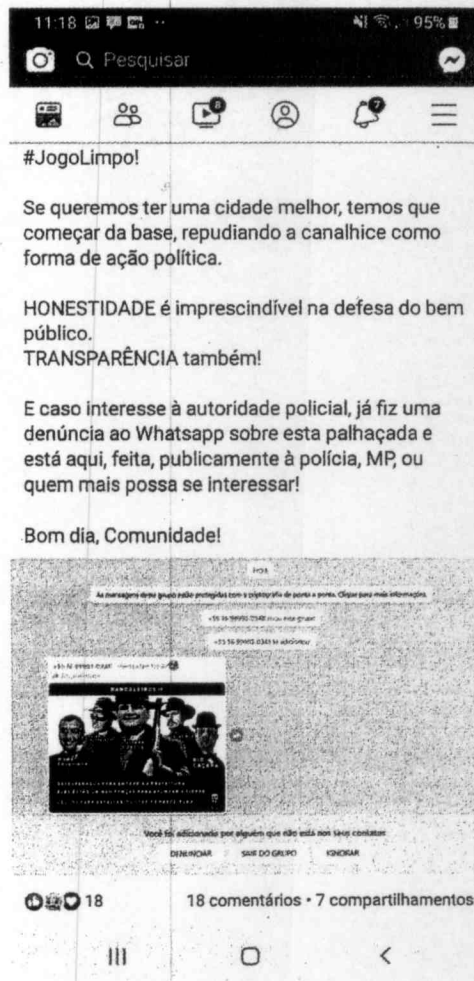
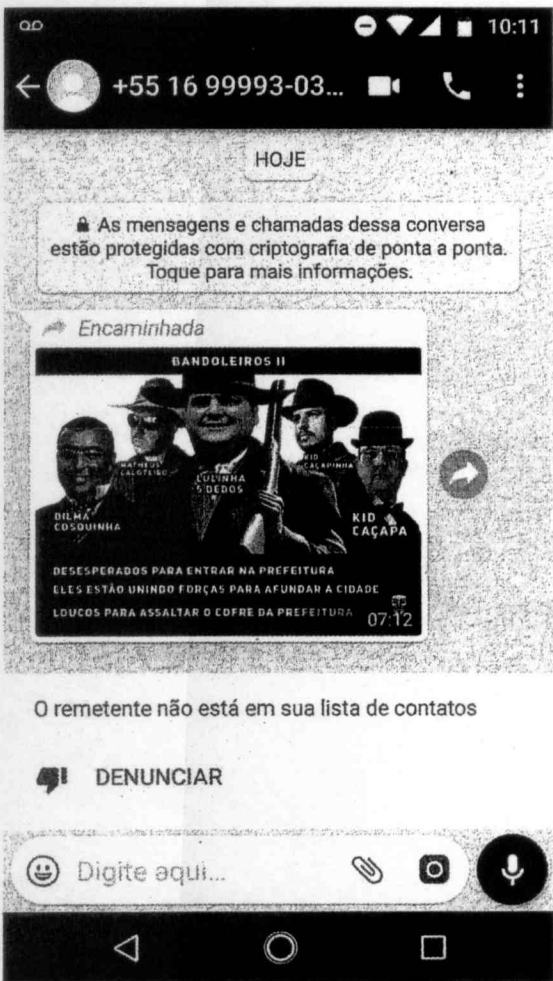
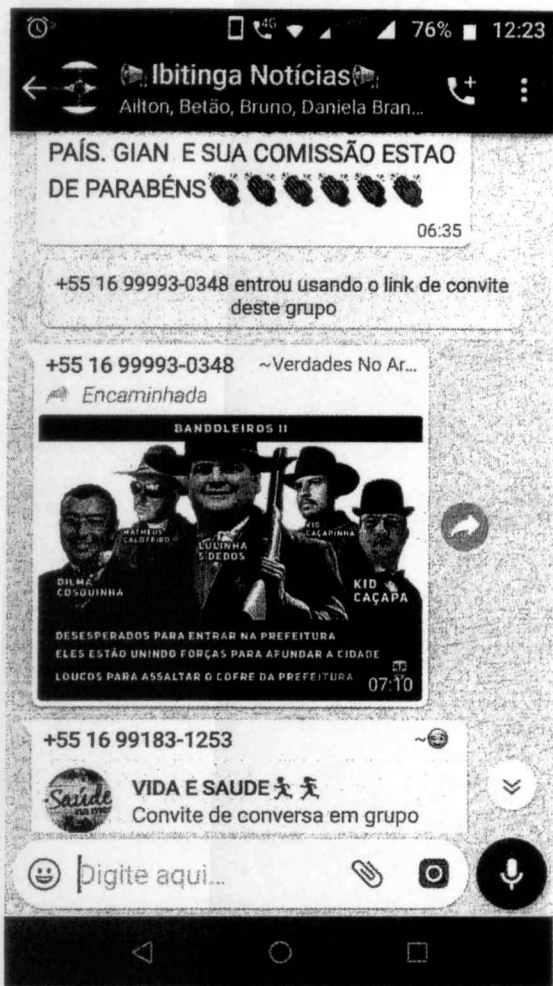

MARGO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB


MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP







Mas sou avesso ao JOGO SUJO, à COVARDIA, à DIFAMAÇÃO BARATA e interesseira.

Se o canalha que faz uma ação destas não tem coragem de vir a público para dizer que Marquinho fez uma administração corrupta, então que cale sua boca!

Se não é capaz de fazer #JogoLimp0, que se recolha à sua covardia e que TODOS neguemos credibilidade a este tipo de ação.

E que fique claro: não estou defendendo Marquinho, como não defendo governo Cristina ou Florisvaldo. Para mim se igualam em erros e acertos.

Estou falando de DIGNIDADE POLÍTICA, de ESTOICISMO de TRANSPARÊNCIA, de #JogoLimp0!

Se queremos ter uma cidade melhor, temos que começar da base, repudiando a canalhice como forma de ação política.

HONESTIDADE é imprescindível na defesa do bem público.
TRANSPARÊNCIA também!

E caso interesse à autoridade policial, já fiz uma denúncia ao Whatsapp sobre esta palhaçada e está aqui, feita, publicamente à polícia, MP, ou quem mais possa se interessar!

Bom dia, Comunidade!

Fernando Racy 2 h

MEU REPÚDIO!

Infelizmente, para deixar claro o que já vem ocorrendo no esgoto da comunicação em redes sociais (pode ler WhatsApp), vejo-me obrigado a difundir uma canalhice.

Infelizmente não vejo outra forma para que as pessoas saibam.

O seguinte... ainda que não oportuno, já estamos - de fato - num processo pré-eleitoral para o ano que vem.

A Prefeitura age com olhar na sucessão e da mesma forma TODOS os demais agentes políticos do município e até cacique que no momento não ocupa cargo (exemplo, Marcel Costa).

E este processo começa da pior forma possível. Pela segunda vez em menos de um mês recebo via esgoto de comunicação montagens difamatórias contra o mesmo político, Marquinho Fonseca.

Politicamente a postura de Marquinho não me representa (salvo raríssimas exceções como foi em seu debate com André Racy na Câmara - onde os dois me representaram, pela maturidade -, na última sessão).



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional



REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre realização de vistoria no Distrito de Cambaratiba.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Dr. Silvio Brandini Barbagalo – 3º Promotor de Justiça do Ministério Público de Ibitinga.

APROVADO
7/8/19

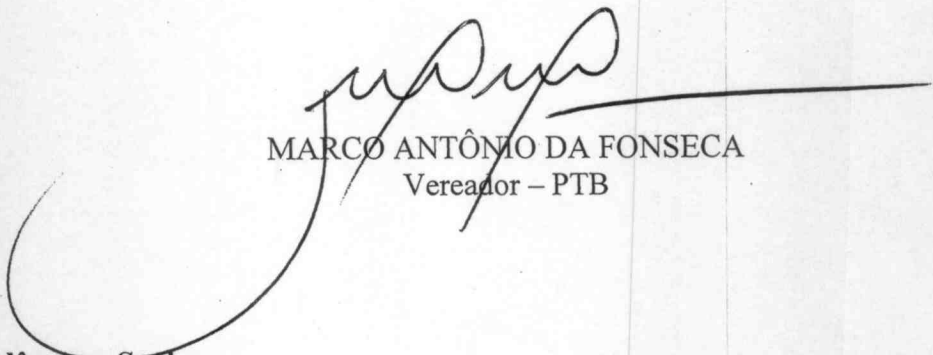
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitados, sobre os seguintes questionamentos:

- 1) Foi realizada recentemente alguma vistoria no Distrito de Cambaratiba?
- 2) Se a resposta for afirmativa, o que foi levantado nesta vistoria?

JUSTIFICATIVA: Solicito as informações acima, pois houveram rumores de que houve vistoria no Distrito de Cambaratiba.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de julho de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
OSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boato

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3020/2019
Data: 10/07/2019 Horário: 11:17
Legislativo - REQ 544/2019

REQUERIMENTO

ASSUNTO: PROVIDÊNCIAS QUANTO A INSISTÊNCIA DE CRIAÇÃO DE GRUPOS DE WHATSAPP PARA ENVIO DE IMAGENS MALDOSAS DE VEREADORES.

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Matheus Carreiro

Destinatários: Dr. Edson Martins Gonçalves – Delegado Titular da Polícia Civil de Ibitinga e Dr. Silvio Brandini Barbagalo – 3º Promotor de Justiça do Ministério Público de Ibitinga.


Excelentíssimo Senhor Presidente,

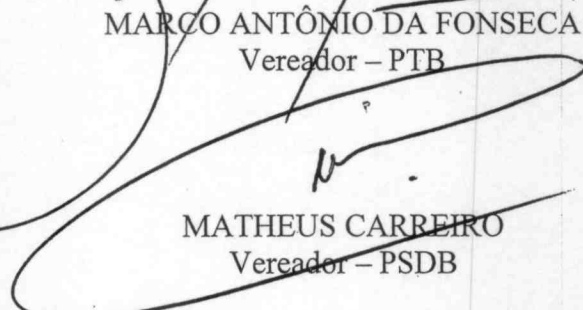
Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado aos destinatários supracitados, sobre o que segue:

1. Considerando Requerimentos nº 478/2019, 520/2019 e 537/2019, que solicitam providências quanto a divulgação de imagens maldosas montadas dos Vereadores signatários;
2. Considerando que o celular de final 0348 criou no último dia 06/07/2019 grupo de whatsapp denominado BOMBA, adicionou membros, divulgou as imagens e logo em seguida saiu do grupo;
3. Anexos os prints e toda a documentação;

Encaminhamos para que sejam tomadas as providências necessárias e o responsável receba a punição, para que este tipo de maldade contra autoridades do município, as quais denigrem suas imagens, não volte mais a acontecer.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 08 de julho de 2019.

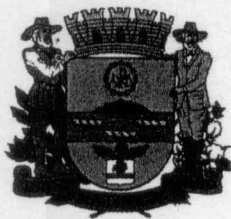

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP







Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2981/2019
Data: 05/07/2019 Horário: 11:06
Legislativo - REQ 537/2019

REQUERIMENTO

ASSUNTO: SOBRE PUBLICAÇÃO DIVULGADA EM REDE SOCIAL DENEGRINDO IMAGENS DE VEREADORES.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatários: Dr. Edson Martins Gonçalves – delegado Titular da Polícia Civil de Ibitinga e Dr. Silvio Brandini Barbagalo – 3º Promotor de Justiça do Ministério Público de Ibitinga.

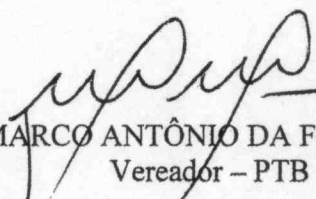
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

1. **Considerando Requerimentos nº 478/2019 e 520/2019, referente publicação divulgada em rede social denegrindo imagens de vereadores;**
2. **Considerando terceira arte e repúdio da sociedade, ambos em 29/06/2019;**
3. **Considerando que foram postados em grupos de whatsapp denominados IBITINGA Notícias e Verdades no ar e de número tendo como status verdades no ar;**

Encaminho para conhecimento e providências os anexos prints, pois a publicação é extremamente maldosa e denigre a imagem de autoridades. Sendo assim, solicito as providências necessárias e que o autor desta receba a devida punição.

Sala das Sessões “Dejanir Stormiolo”, 03 de julho de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil



REQUERIMENTO

ASSUNTO: SOBRE PUBLICAÇÃO DIVULGADA EM REDE SOCIAL DENEGRINDO IMAGENS DE VEREADORES.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Dr. Edson Martins Gonçalves – delegado Titular da Polícia Civil de Ibitinga.

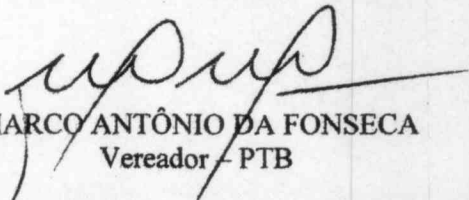
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre os seguintes questionamentos:

1. Considerando requerimento 478/19, que Requer que sejam tomadas as medidas necessárias e pertinentes quanto à publicação que está sendo divulgada em rede social, na qual denigre a imagem de Vereadores;
2. Considerando que aquele o número utilizado é aparente;
3. Considerando que naquela oportunidade utilizou de um grupo chamado IBITINGA Notícias;
4. Considerando que em 13/06 o mesmo número soltou nova arte;
5. Considerando que o mesmo número para soltar novamente a primeira arte, que foi objeto do requerimento 478/19, criou em 24/06 o grupo verdades no ar;
6. Considerando que o número deve existir e deve ter sido registrado no nome de alguém;
7. Considerando que isso não é impossível de rastrear;
8. Considerando que além dos crimes contra a honra, tem uma falsidade ideológica;
9. Considerando a possibilidade de localização de uso do número e do IP utilizado via internet;
10. Considerando que o número 16.9.8219-9011 pode ter sido utilizado nome laranja, mas a Net ou abastecimento de crédito é possível de saber através de investigação;
11. Considerando a necessidade de ouvir testemunhas que viram a publicação e/ou deram apoio ou ficaram a disposição para testemunha, indico: Daniela de Rosa e Robson de Rosa que comentaram e André Racy que se deixou a disposição;
12. Considerando os anexos prints

JUSTIFICATIVA: A publicação é extremamente maldosa e denigre a imagem de autoridades. Sendo assim, solicito as providências necessárias e que o autor desta receba a devida punição.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de junho de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2524/2019
Data: 10/06/2019 Horário: 16:38
Legislativo - REQ 478/2019

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requerem que sejam tomadas as medidas necessárias e pertinentes quanto à publicação que está sendo divulgada em rede social, na qual denigre a imagem dos Vereadores signatários.

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Matheus Carreiro.

Destinatários: Dr. Edson Martins Gonçalves – Delegado Titular da Polícia Civil de Ibitinga e Dr. Silvio Brandini Barbagalo – 3º Promotor de Justiça do Ministério Público de Ibitinga.

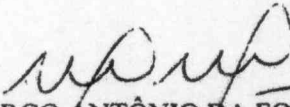
Excelentíssimo Senhor Presidente,

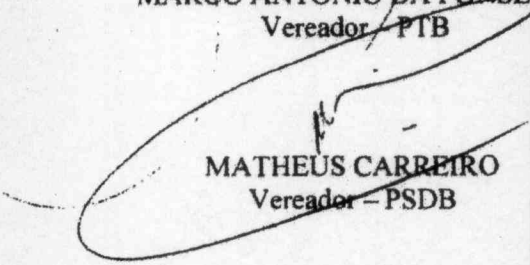
Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado aos destinatários supracitados.

1) Solicitamos que as medidas necessárias e pertinentes sejam tomadas a respeito das imagens que estão sendo veiculadas em rede social, denegrindo imagem de pessoas que públicas. Anexo seguem as imagens.

JUSTIFICATIVA: As imagens que estão sendo publicadas são extremamente maldosas e estão denegrindo a imagem de autoridades. Assim, solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas e que o autor da mesma receba a devida punição.

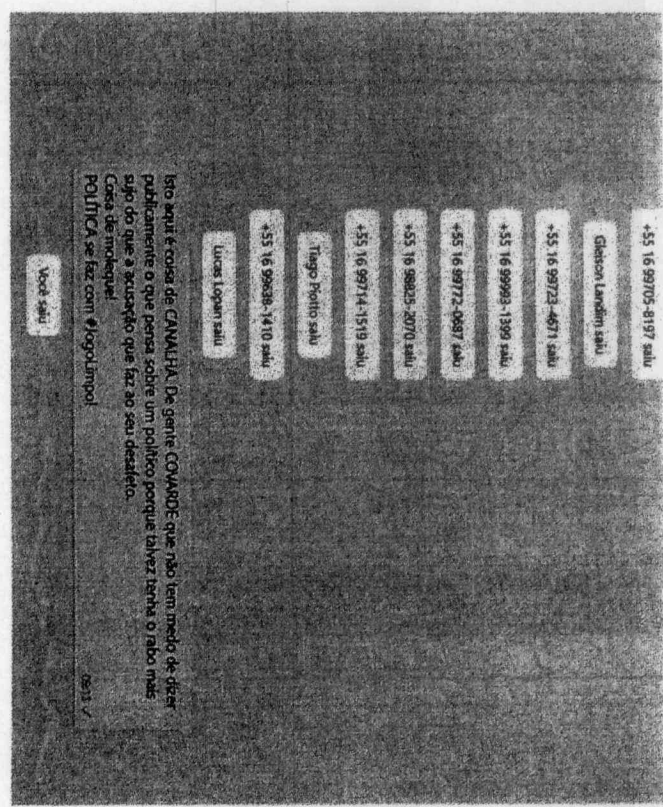
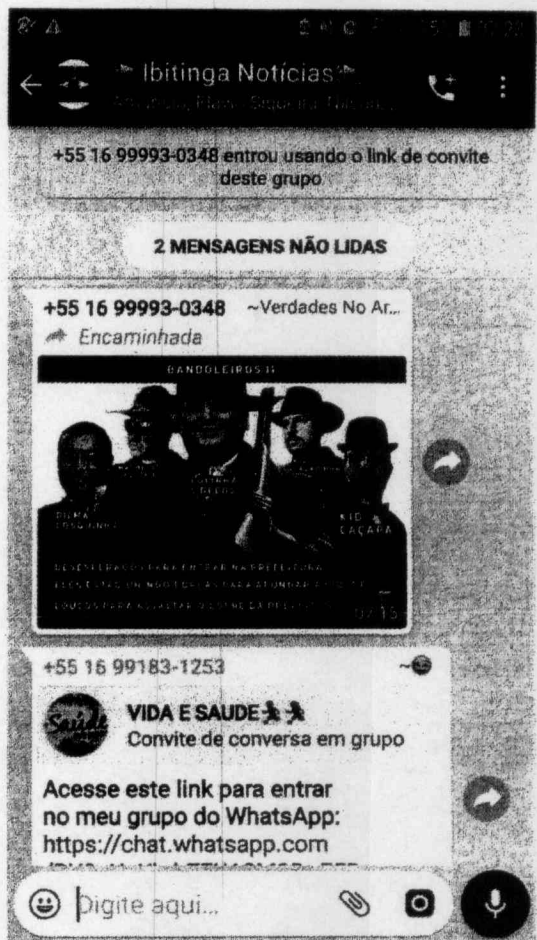
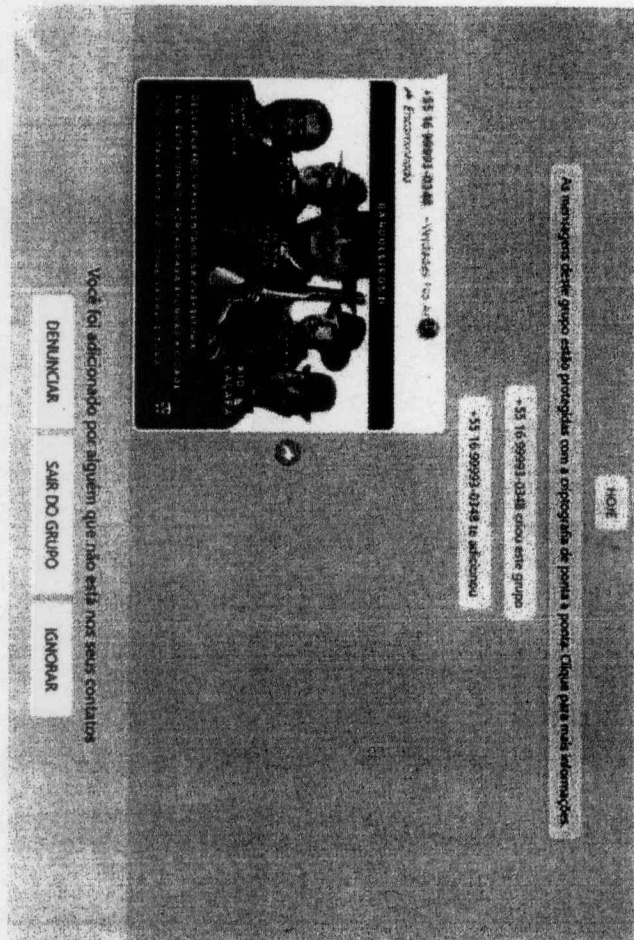
Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de abril de 2019.

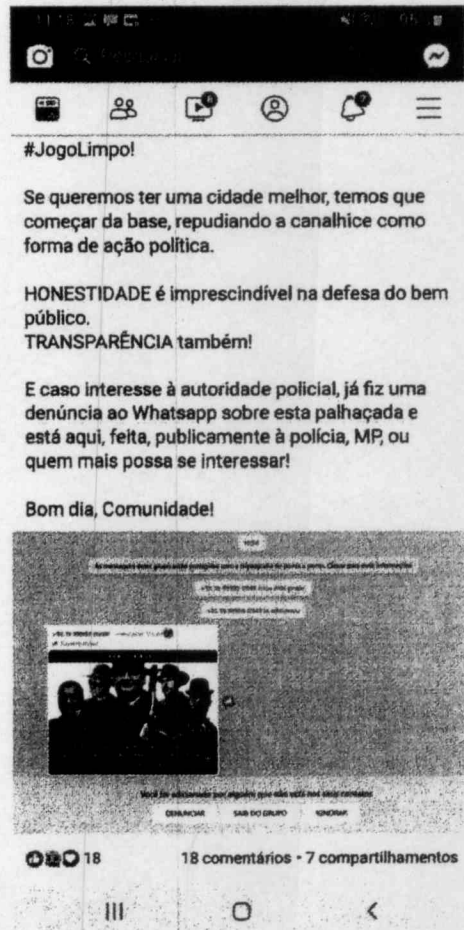
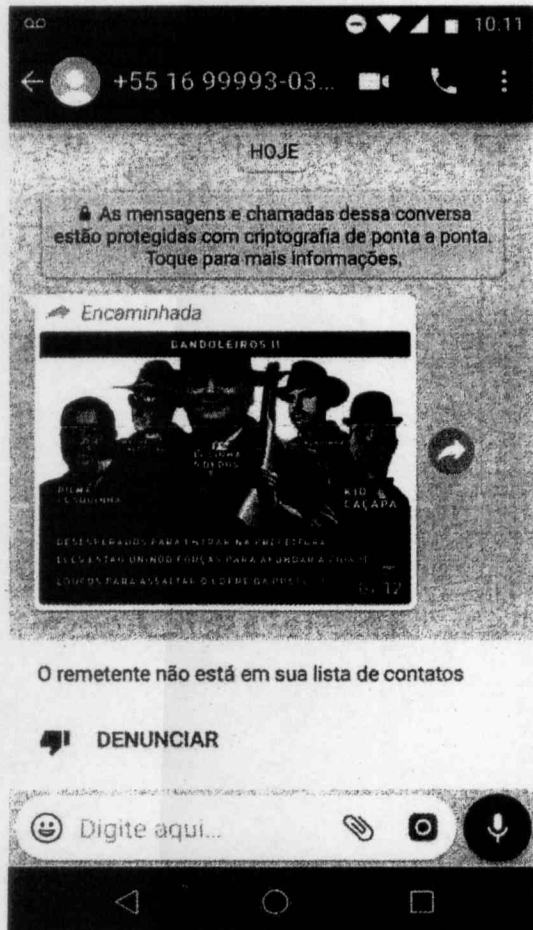
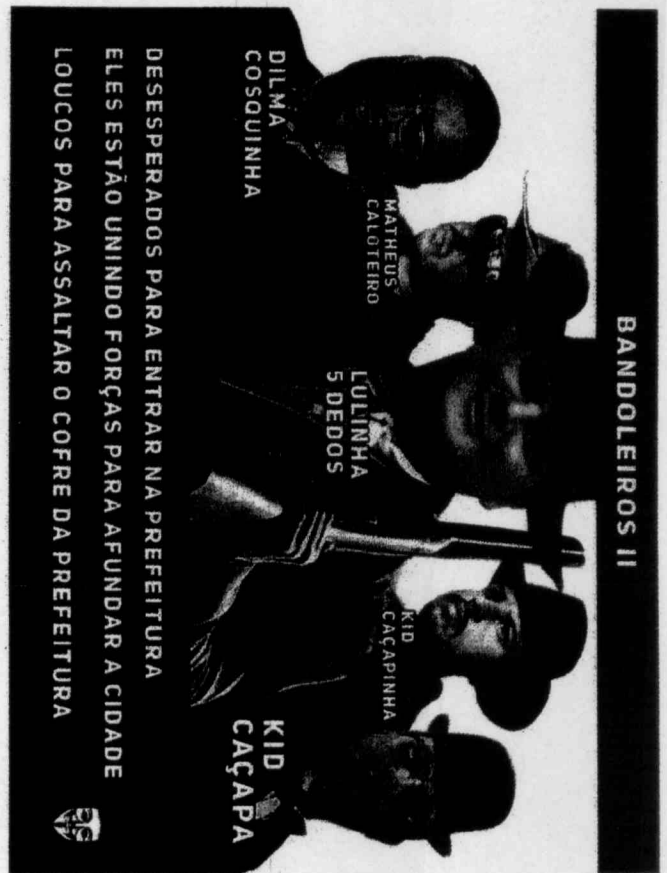
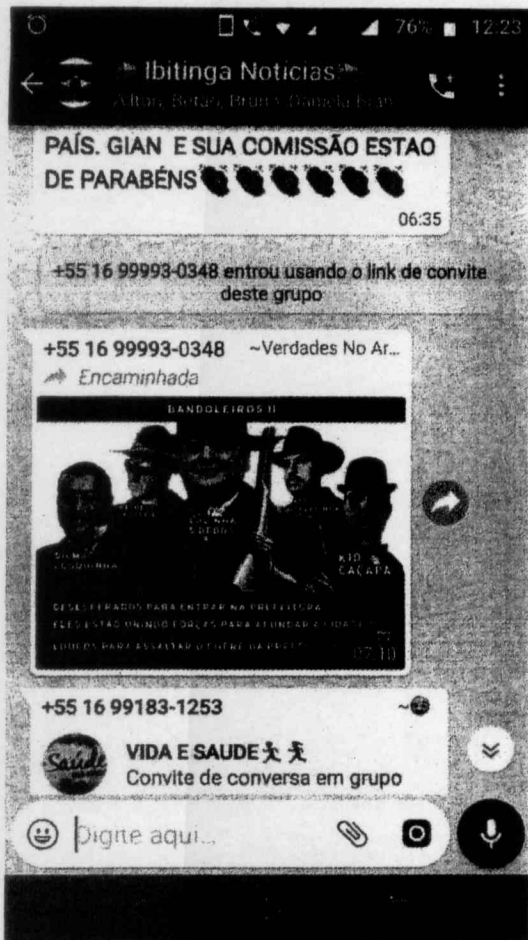

MARGO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP







11:18

Mas sou avesso ao JOGO SUJO, à COVARDIA, à DIFAMAÇÃO BARATA e interesseira.

Se o canalha que faz uma ação destas não tem coragem de vir a público para dizer que Marquinho fez uma administração corrupta, então que cale sua boca!

Se não é capaz de fazer #JogoLimp0, que se recolha à sua covardia e que TODOS neguemos credibilidade a este tipo de ação.

E que fique claro: não estou defendendo Marquinho, como não defendo governo Cristina ou Florisvaldo. Para mim se igualam em erros e acertos.

Estou falando de DIGNIDADE POLÍTICA, de ESTOICISMO de TRANSPARÊNCIA, de #JogoLimp0!

Se queremos ter uma cidade melhor, temos que começar da base, repudiando a canalhice como forma de ação política.

HONESTIDADE é imprescindível na defesa do bem público.
TRANSPARÊNCIA também!

E caso interesse à autoridade policial, já fiz uma denúncia ao Whatsapp sobre esta palhaçada e está aqui, feita, publicamente à polícia, MP, ou quem mais possa se interessar!

Bom dia, Comunidade!

11:18

Fernando Racy
2 h · 🌐

MEU REPÚDIO!

Infelizmente, para deixar claro o que já vem ocorrendo no esgoto da comunicação em redes sociais (pode ler WhatsApp), vejo-me obrigado a difundir uma canalhice.

Infelizmente não vejo outra forma para que as pessoas saibam.

O seguinte... ainda que não oportuno, já estamos - de fato - num processo pré-eleitoral para o ano que vem.

A Prefeitura age com olhar na sucessão e da mesma forma TODOS os demais agentes políticos do município e até cacique que no momento não ocupa cargo (exemplo, Marcel Costa).

E este processo começa da pior forma possível. Pela segunda vez em menos de um mês recebo via esgoto de comunicação montagens difamatórias contra o mesmo político, Marquinho Fonseca.

Politicamente a postura de Marquinho não me representa (salvo raríssimas exceções como foi em seu debate com André Racy na Câmara - onde os dois me representaram, pela maturidade -, na última sessão).

06:33



41%



Churrasco de Terç...

Bruno, Bruno, Claudio, Co...



AUD-20190709-W... 22:43

0:51

+55 16 99614-5631 ~César Am...

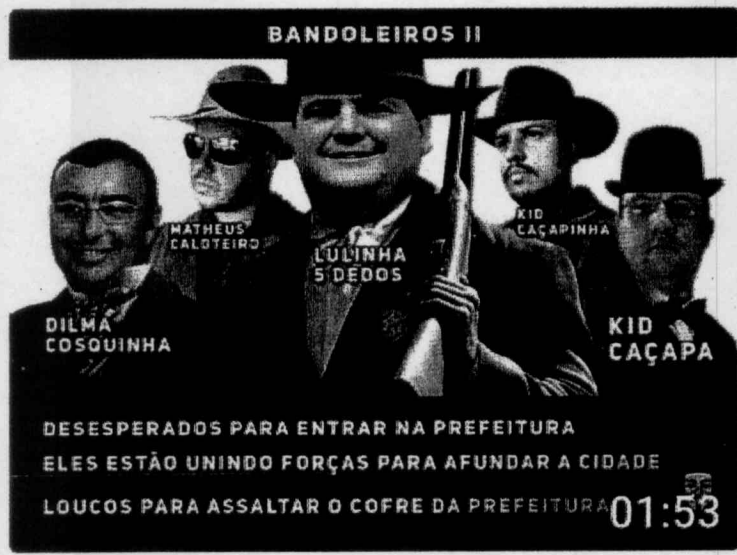


23:26

HOJE

Josiel

Encaminhada



Kkkk 01:53

Oiá isso 01:53

dono da JL bebidas

